



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 68/2020**

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

### **INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ADERIR AO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS COM RECURSOS DO FINISA.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### **"JUSTIFICATIVA"**

O Governo do Estado lançou esse programa para substituir até 5.000 pontes de madeira em rodovias estaduais e municipais por outras soluções de engenharia mais eficientes e duráveis, executadas mediante parceria entre a SINFRA e os municípios interessados.

Todos os municípios do estado de Mato Grosso poderão ser beneficiados com o programa, bem como a população usuária das rodovias estaduais e municipais não pavimentadas.

Orienta-se aos Municípios que elaborem uma relação das pontes de madeira que precisam ser substituídas para auxiliar na definição do objeto da parceria apresentado à SINFRA, uma vez que não há recursos para atendimento integral das demandas.

Segundo informações os municípios interessados deverão protocolar na SINFRA ofício direcionado ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística manifestando interesse na parceria. Segue em anexo o caderno de orientação aos municípios.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 03 de dezembro de 2020.

**JOÃO CARLOS MARIA**

*Vereador Autor*

